



Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87

LEI Nº 1.213/2014

AUTORIZA REALIZAR A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca – ES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 4.496,40 (quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), em conformidade com o artigo 43 da Lei nº 4.320/64, visando o reforço de dotações orçamentárias do orçamento vigente para efetuar a aquisição de 04 (quatro) IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL TECNOLOGIA LASER MONOCROMÁTICO VELOCIDADE DE ATÉ 27 PPM, Interface Hi-Speed USB 2.0 e Ethernet, Duplex automático na impressão (frente/verso), ADF com capacidade para até 35 folhas, bandeja principal com capacidade de alimentação de 250 folhas ajustável para carta de ofício, Entrada manual de mídias mais espessas, resolução interpolada do Scanner até 19200x19200, Resolução óptica do scanner até 2400x600dpi, Digitalizada para E-mail, Arquivo, Imagem, OCR, Cópia múltipla até 99, memória de impressão de 32mb, Cópia com redução até 400%, ciclo mensal para 10.000 páginas, 12 meses de garantia na rede autorizada,.

Art. 2º As dotações a serem suplementadas são as seguintes:

Valor R\$ 4.496,40 (quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)

Ficha 0000044

Órgão 005 – Secretaria Municipal de Administração.

Unid. Orçamentária: 005 – Secretaria Municipal de Administração

Função: 04 – Administração.

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL.

Programa: 0006 – APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto/atividade: 2.010 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEMAD.

Elemento de despesa: 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de recurso: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca/ES, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2014.

ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI

Prefeita Municipal